



“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”

CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 010/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Cria o Projeto “Escola na Câmara” no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências.

Ver. **GILBERTO BENTLIN JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, o Projeto “Escola na Câmara”, com a finalidade de proporcionar aos estudantes das redes pública e privada de ensino uma vivência prática do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Projeto “Escola na Câmara” tem como objetivos:

- I. Aproximar o Poder Legislativo da comunidade escolar;
- II. Promover a educação política, cívica e cidadã;
- III. Estimular a participação dos jovens nos assuntos públicos;
- IV. Proporcionar aos estudantes o conhecimento sobre o processo legislativo municipal.

Art. 3º - O Projeto será desenvolvido mediante visitas orientadas de estudantes à sede da Câmara Municipal, com



“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”

CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

atividades educativas, palestras, simulações de sessões legislativas e outras ações correlatas.

Art. 4º - A organização e execução do Projeto será de responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que poderá firmar parcerias com instituições de ensino e outros órgãos públicos ou privados, mediante termo de cooperação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de setembro de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR
Presidente

Ver. FERNANDO BORGES
1º Secretário

Ver^a. RENATA C. B. BONIFÁCIO
2^a Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 16 (dezesseis) de setembro de 2025.

Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva
Assessora Parlamentar